



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 1.717 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014
AVENIDA 1º DE MAIO Nº 1515 B - SÃO BENEDITO
EMAIL: cmdcacodo@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07 de 04 de maio de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Codó/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 1.717/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Codó/MA, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Codó (gestão 2024-2028);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Codó, que dispõe sobre Edital de abertura de Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Codó (gestão 2024-2028),

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 – CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Codó/MA,

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de ampliar a participação de pretensos candidatos no certame e ampliar opções de escolha dos eleitores no processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrições para registro das candidaturas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Codó (gestão 2024-2028) até o dia 12 de maio de 2023, no horário das 08h às 11h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada à Avenida 1º de Maio, nº 1515-B, Bairro São Benedito.

Art. 2º. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente nos locais oficiais de publicação do município.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 1.717 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014
AVENIDA 1º DE MAIO Nº 1515 B - SÃO BENEDITO
EMAIL: cmdcacodo@hotmail.com

Art. 3º O calendário com as etapas do edital do processo de escolha sofrerá alterações em virtude da prorrogação de inscrições (registro de candidaturas), sem prejuízo ao processo e será amplamente divulgado.

Art. 4º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CODÓ-MARANHÃO, EM 04 DE MAIO DE 2023.

LEONARDO DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente